

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,  
Que foi publicado no Placar  
Oficial desta Câmara Municipal  
em, 25/08/2023

  
.....  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA VENEZA - GO

25 ABO, 2023

  
.....  
SECRETÁRIO

## LEI MUNICIPAL Nº 1240, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 2, de 29 de setembro de 2006, e o art. 67 da Lei nº 866, de 16 de dezembro de 2009, que disciplinam a licença para tratar de interesses particulares

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Os §§ 2º e 5º do art. 79 da Lei Complementar nº 2, de 29 de setembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 79. ...

...

§ 2º. A licença poderá ser concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, prorrogável a critério da administração, ficando vedado o cômputo, para quaisquer efeitos, de tempo de serviço.

...

§ 5º. A pedido do servidor, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, observado o prazo de até 30 (trinta) dias entre a comunicação e o retorno à atividade.”


Art. 2º. Os §§ 2º e 5º do art. 67 da Lei nº 866, de 16 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 67. ...

...

§ 2º. A licença poderá ser concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, prorrogável a critério da administração, ficando vedado o cômputo, para quaisquer efeitos, de tempo de serviço.

...





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

---

§ 5º. A pedido do professor, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, observado o prazo de até 30 (trinta) dias entre a comunicação e o retorno à atividade. ”

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**Valdemar Batista Costa**  
**Prefeito Municipal**